

ASSEMBLEIA GERAL ANUAL DO BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.
(12/04/2010)

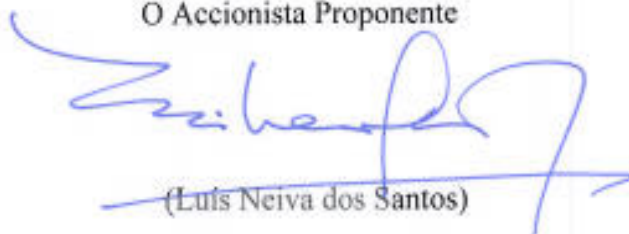
PROPOSTA RELATIVA AO PONTO 3 DA ORDEM DE TRABALHOS

Considerando o trabalho desenvolvido pelo Conselho Geral e de Supervisão, incluindo a actividade desenvolvida pelas suas várias comissões especializadas, em especial a actividade de fiscalização desenvolvida pela respectiva Comissão para as Matérias Financeiras, espelhado nos respectivos relatórios que, sendo exaustivos e claros nas suas recomendações, são um precioso auxiliar para os Accionistas no momento de aprovação do relatório e contas do exercício,

proponho que a Assembleia delibere aprovar um voto de confiança e louvor no Conselho Geral e de Supervisão e em cada um dos respectivos membros.

Porto, 24 de Março de 2010

O Accionista Proponente



(Luís Neiva dos Santos)